



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **055** /18

Processo Administrativo nº PMC.2017.000.25609-11

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 225/17

Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.271.251/0001-85, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
27	43480	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL 1000 A, LCD 3 1/2 DÍGITOS - INSTRUMENTO DIGITAL PORTÁTIL COM LCD DE 3 1/2 DÍGITOS. PARA REALIZAR MEDIDAS DE TENSÃO DC E AC, CORRENTE AC ATÉ 1000A, RESISTÊNCIA E TESTES DE DIODO E CONTINUIDADE, ALÉM DO TESTE DE ISOLAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE CONTAR COM FUNÇÃO DE CONGELAMENTO DE PICOS. O INSTRUMENTO DEVE OPERAR DE ACORDO COM A CATEGORIA II DE SEGURANÇA. CARACTERÍSTICAS GERAIS ABERTURA DE GARRA: 51MM APROXIMADAMENTE; CATEGORIA: CAT II 1000V; CORRENTE AC: 20A/200A/1000A ; CORRENTE DC: NÃO POSSUI; DIÂMETRO CONDUTOR: 51MM; DISPLAY: LCD 3 1/2 DÍGITOS / 2000 CONTAGENS FREQUÊNCIA: NÃO POSSUI; ILUMI/BARRA GRAF: NÃO POSSUI; MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL; PRECISÃO BÁSICA: 3%; RESISTÊNCIA: 0,2K/2K/20K/200K/2M OHMS; TEMPERATURA: NÃO POSSUI; TENSÃO AC: 200V/750V; TENSÃO DC: 200MV/20V/200V/1000V; TESTE CONTINUIDADE: SIM (C/D). COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 248 x 70 x 38,5 MM. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE 1 PAR PONTAS DE PROVA; MANUAL DE INSTRUÇÕES; BATERIA 9V; E BOLSA PARA TRANSPORTE.	PÇ	6	240,00
102	34271	ELETRODUTO DE PVC 2 POLEGADAS, BARRA COM 3 METROS	PÇ	1200	25,00
126	7089	LÂMPADA NESTA BASE E-27 DE 250 W X 220 V.	PÇ	800	19,69
128	7090	LÂMPADA NESTA BASE E-40 DE 500 W X 220 V. TUBO LUMINOSO DE 14.000 LUMENS. ÍNDICE	PÇ	200	22,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



130	22265	DE REPRODUÇÃO DE COR 60-69. TEMPERATURA DE COR 4.100K. VIDA ÚTIL 10.000h. LÂMPADA VAPOR METÁLICA, OVÓIDE. COM POTÊNCIA DE-400 WATTS E BASE E-40 PARA 220 VOLTS. SÍLICA. FLUXO LUMINOSO DE 32.000 LUMENS. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 90-100. TEMPERATURA DE COR 5.900K. VIDA ÚTIL 15.000h.	PÇ	50	57,82
133	43119	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150 W X 220 V - BASE E-40, SÍLICA OU TRANSPARENTE, TUBULAR OU OVOIDE, FLUXO LUMINOSO DE 10.500 LUMENS, ÍNDICE DE PRODUÇÃO DE COR 80-89, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4.000 E 5.000 K, VIDA ÚTIL 10.000H.	PÇ	150	53,00
135	37548	LÂMPADA VAPOR METÁLICO BILATERAL. COM POTÊNCIA DE 150 WATTS E BASE RX7s-24. FLUXO LUMINOSO DE 11.000 LUMENS. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR DE 80-89. TEMPERATURA DE COR 4.200K. VIDA ÚTIL 9.000h.	PÇ	1000	50,00
136	37545	LÂMPADA VAPOR METÁLICO BIPINO. COM POTÊNCIA DE 150 WATTS E BASE G12. FLUXO LUMINOSO DE 12.700 LUMENS. INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 90-100. TEMPERATURA DE COR 4.000K. VIDA ÚTIL 10.000h.	PÇ	100	50,00
137	34028	LÂMPADA VAPOR METÁLICO, OVÓIDE, ROSCA E-40 250 W X 220 V. SÍLICA. FLUXO LUMINOSO DE 19.000 LUMENS. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 90-100. TEMPERATURA DE COR 5.900K. VIDA ÚTIL 15.000h.	PÇ	100	67,00
138	53394	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA 22W	PÇ	30	94,55
139	53395	LUMINÁRIA DE SOBREPOR FLUORESCENTE COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA DE 2X40W	PÇ	200	97,99
140	53405	LUMINÁRIA DE SOBREPOR FLUORESCENTE COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA DE 3X40W	PÇ	100	207,99
141	53406	LUMINÁRIA DE SOBREPOR FLUORESCENTE COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA DE 1X40W	PÇ	20	72,50
142	53393	LUMINÁRIA INDUSTRIAL SEM ALOJAMENTO REFLETOR EM ALUMÍNIO PARA LÂMPADA MISTA 250W SOQUETE E-40.	PÇ	50	191,99
164	6538	RELE FOTOELÉTRICO DE 1.000 W X 110/220V.	PÇ	1000	16,49

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: **procuração ou contrato social;**
cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 28 FEV. 2018

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA - ME

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2017.00025609-11

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Imediato Comercial Elétrica E Ferramentas Ltda - Me

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 225/17

Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos.

Ata de Registro de Preços nº 055/18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 28 FEV. 2018

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

e-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA - ME

Representante Legal: *Rogério Lemos Pereira*

RG nº *25820384-5*

CPF nº *281373318-23*

e-mail institucional: imediato.eletrica@uol.com.br

e-mail pessoal: *rogeriolemos3005@gmail.com*